

Requerimento nº... de 2003

(Dep. Pompeo de Mattos)

Requer a realização de audiência pública para debater com o Senhor Luiz Eduardo Soares, Secretário da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, a proposta de federalização dos presídios e de alteração da lei penal que amplia o tempo de confinamento do detento de alta periculosidade.

Senhor presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater com o Senhor Luiz Eduardo Soares, Secretário da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, a proposta de federalização dos presídios e de alteração da lei penal que amplia o tempo de confinamento do detento de alta periculosidade.

JUSTIFICATIVA

A imprensa brasileira vem noticiando diariamente a intenção do governo brasileiro em construir presídios federais como um dos instrumentos de combate crime organizado, que se assola em diversos Estados. Além disto, há inúmeras propostas e intenções do Executivo e do próprio Legislativo, em criar mecanismos jurídicos que possam aumentar o tempo de confinamento do apenado nos casos de alta periculosidade.

No nosso entendimento as iniciativas são louváveis e oportunas, no entanto não podemos prescindir de um amplo e sereno debate nesta Casa, considerando ser imprescindível que em todas as medidas que visam coibir a crescente de onda de violência, faz-se necessário, de forma imperativa, levar em conta o espírito da dignidade individual consagrado na Carta dos Direitos Humanos e materializado pelo estado democrático de direito.

Neste sentido, a presença do Secretário Nacional de Segurança Pública, Senhor Luiz Eduardo Soares, pessoa de alto espírito democrático, dotada de um amplo conhecimento teórico e de alta capacidade de percepção política da atual situação de violência e criminalidade, trará importantes contribuições para este órgão técnico e certamente, os subsídios apresentados, irão corroborar com o aperfeiçoamento dos projetos de leis penais que tramitam neste Parlamento.

Sala das Sessões, 27 de março de 2003.

POMPEO DE MATTOS

DEPUTADO FEDERAL

P D T - RS